

PROJETO DE LEI Nº 21.568/2015

Declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRINHO, com sede e foro jurídico no município de Conceição do Coité - BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRINHO, com sede e foro jurídico no município de Conceição do Coité - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2015

Deputada Neusa Cadore

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.699.754/0001-93, fundada em 04 de setembro de 2005, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, com sede e foro jurídico no município de Conceição do Coité, Estado da Bahia.

A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRINHO, tem por objetivo executar serviço de ráiodifusão comunitária.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2015.

Deputada Neusa Cadore